

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

### **AVISO Nº 10**

Por disposição editalícia (Edital 7.1 a 7.8) e tendo em vista manifestações de alguns Candidatos que desejam recorrer de referência à Prova de Redação, ficam notificados todos os interessados que poderão interpor Recurso até às 18h do dia 3 do mês fluente entregando-o diretamente no Escritório da LIBRI ou via Sedex, desde que este seja postado até às 18h de 3/3/2010, como referido supra.

A Redação sem o número de Inscrição do respectivo Candidato constante do seu Cartão Resposta não foi corrigida por absoluta impossibilidade de identificação, resultando assim, a invalidade da mesma Prova.

Segue-se a relação dos candidatos aos diversos Cargos do Concurso que não obtiveram pontuação suficiente para aprovação.

Salvador, 1 de março de 2010

**LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**